

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

## IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

|                                          |                                                     |                        |               |                          |          |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------|---------------|--------------------------|----------|
| CPF do declarante<br>285.168.588-04      | Nome do declarante<br>OTAVIO MATIAS VENDRAME SEIXAS |                        |               | Telefone                 |          |
| Endereço<br>AVENIDA ANTONIO ALVES BARRIL |                                                     |                        | Número<br>355 | Complemento<br>APTO. 201 |          |
| Bairro/Distrito<br>JD ANALIA FRANCO      | CEP<br>03338-000                                    | Município<br>SAO PAULO |               |                          | UF<br>SP |

(Valores em Reais)

|                                                                         |            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS                                           | 131.921,88 |
| IMPOSTO DEVIDO                                                          | 21.238,75  |
| IMPOSTO A RESTITUIR                                                     | 0,00       |
| SALDO DO IMPOSTO A PAGAR                                                | 18.390,65  |
| IMPOSTO A PAGAR<br>GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE                  | 0,00       |
| PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 29/04/2023)<br>NÚMERO DE QUOTAS | 8          |
| VALOR DA QUOTA                                                          | 2.298,83   |

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/04/2023 às 08:54:59  
1291016947

Sr(a) OTAVIO MATIAS VENDRAME SEIXAS, inscrito no CPF sob o nº 285.168.588-04.  
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 13/04/2023, às 08:54:59, é:

13.57.08.90.07 - 40

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2024, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/06/2023 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

Também é possível optar pelo pagamento das quotas através do débito automático. Para isso, o contribuinte deve acessar o Meu Imposto de Renda, no e-CAC, e usar a opção "Consultar, Autorizar e Cancelar Débito Automático".

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet na internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em "**Declarações e Demonstrativos**", selecione o serviço "**Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)**". Na lista dos Serviços encontrados clique em "**Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas**". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "**Impressão**" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.